

PORTARIA N° 1118 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23404.000378/2015-51,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 22/04/2016 até 21/04/2017, a prorrogação do contrato de RAFAEL MORETTO BARROS, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Especialista em Rede de Computadores, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Umuarama.



VALDINEI HENRIQUE DA COSTA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas